



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
ALAGOAS – UNCISAL

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização do Estágio Curricular Obrigatório - ECO previsto no PPC 2016 com as características do ECO estabelecidas pelas DCNs de 2014 e, fundamentado legalmente no que determinam essas Diretrizes e a Lei de Estágio, nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO a tabela abaixo descrita:

ANO DE OFERTA	DISCIPLINA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	C.H.
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Emergência e Urgência e Atendimento Pré-Hospitalar	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Saúde Mental	160
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Obstetrícia Básica	160
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Atenção básica	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ambulatório de Especialidades	430
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Médica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Cirúrgica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Pediatria	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório Eletivo	140
TOTAL		2640

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E: 41010.0000007415/2021;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Aprovar a readequação da carga horária das disciplinas do Estágio Obrigatório - ESO da 49ª (quadragésima nona) turma de medicina.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 07 de maio de 2021.

ceiros - Pessoa Jurídica), Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI, Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA/IMA Nº 57/2021

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, Ao servidor MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 111-2, portadora do CPF nº 052.883.404-55, Ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, Do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.
GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 3ª CHAMADA

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-0368/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 06 de maio de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 075/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.000000181/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maxwell de Barros Silva

CPF: 921.015.184-49

Cargo: Assessor Técnico

RG: 34473211 SEDS - AL

Matrícula: 52-3

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 30/04/2021 até 01/05/2021

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Conduzir o Técnico de Rádio, para realizar Inspeção técnica na Rádio FM Educativa de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Impressoras e scanners.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 05 de MAIO de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA K2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:54057.0000000081/2021.

CONTRATANTE: O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, nº 153, Centro, CEP 57020-030 MACEIÓ/AL representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 66.079, de 24 de Maio de 2019, publicada no DOE/AL de 27 de Maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de Maio de 2019;

CONTRATADA: A empresa K2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93, estabelecida na Travessa Cipriano Jucá,78, Edifício Santa Rita Sala 101- Poço, CEP 57025-630 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico operacionalk2m@gmail.com, representada pelo seu Diretor, Sr José Edson Oliveira Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 357.317.704-25;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de Aluguel de Scanner e Impressora Multifuncional Monocromática A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA E PREÇO: A contratação tem prazo de vigência de 5 meses, cujo valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais), contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Gabinete do Presidente, Maceió/AL, em 06 de maio de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização do Estágio Curricular Obrigatório - ECO previsto no PPC 2016 com as características do ECO estabelecidas pelas DCNs de 2014 e, fundamentado legalmente no que determinam essas Diretrizes e a Lei de Estágio, nº 11.788/2008; CONSIDERANDO a tabela abaixo descrita:

ANO DE OFERTA	DISCIPLINA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	C.H.
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Emergência e Urgência e Atendimento Pré-Hospitalar	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Saúde Mental	160

5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Obstetria Básica	160
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Atenção básica	375
5º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ambulatório de Especialidades	430
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Médica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Clínica Cirúrgica	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Ginecologia e Obstetria	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório em Pediatria	250
6º ANO	Estágio supervisionado obrigatório Eletivo	140
TOTAL		2640

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E: 41010.000007415/2021;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2021;

RESOLVE:

Aprovar a readequação da carga horária das disciplinas do Estágio Obrigatório - ESO da 4ª (quadragesima nona) turma de medicina;

Dê-se ciência;

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 10/2021, DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde e Tecnologia (MEST), nível de mestrado profissional; CONSIDERANDO o contido no processo E: 41010.0000015269/2020; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2021;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno dos Cursos Regimento Interno do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de baterias e pneus novos para veículos (proc. E:41010.000008049/2021) Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 07 de maio de 2021.

Setor de Cotações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.000003217/2021, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6805847, Despacho PGE GPG 6839662 e Despacho UNCISAL SULOG 6998435 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresas BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA 02.521.357/0001-40 e FC CARVALHO CONFECÇÕES EIRELLI 35.384.082/0001-08, no valor total de R\$ 56.491,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), cujo objeto é a aquisição de enxoval para atender a demanda da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM) desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 05 de maio de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2141/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000008451/2021,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CPA/UNCISAL.

Coordenação:

Angela Lima Peres, CPF: 469.640.534-68.

Secretaria:

Janilce Marinho do Bomfim, CPF. 240.672.104-34.

Representante da comunidade externa:

Titular: John Victor dos Santos Silva, CPF 065.078.984-90.

Suplente: Ahyas Sydclay Santos Alves, CPF 111.545.544-30.

Representante do segmento discente:

Titular: Edson Gabriel de Lima Lopes, CPF: 107.015.664-77.

Suplente: Alanne Carolayne Loureiro Lino, CPF 107.515.944-07.

Representante do segmento docente:

Titular: Giulliano Aires Anderlini, CPF:023.713.484-57.

Suplente: José Roberto de Oliveira Ferreira, CPF 008.813.564-09.

Representante do segmento técnico administrativo:

Titular: Mona Lisa Barros Camêlo, CPF 028.092.254-00.

Suplente: Soraya Ferreira da Costa, CPF 046.821.674-05.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 343/2021- REITORIA
DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução n° 008/2011- Consu/Uneal, de 02 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas; o Parecer CONAES n° 4/2010 e a Resolução CONAES n° 1/2010; Resolve: Art. 1° - Designar os professores Dariana Nunes dos Santo, Jeová Silva Santana, Juliana Oliveira de Santana Novais, Nilton José de Melo Resende e Maria Edna Porangaba do Nascimento para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Português do Campus V cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da professora Maria Edna Porangaba do Nascimento. Art. 2° - O NDE do Curso de Letras Português do Campus V funcionará de acordo com as previsões da Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, do Parecer CONAES n° 4/2010; e da Resolução n° 008/2011-Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Uneal

*Republicada por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 360/2021- REITORIA
DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1°. Designar os servidores: Rubens Pessoa de Barros, CPF n° 330.900.414-72, Valdirene Firmino de Lima Nunes, CPF n° 030.533.464-60, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro, CPF n° 011.845.874-42, Antônio Raphael Felix de Souza Cavalcante, CPF n° 042.895.194-58 e José Josimar Barbosa Santos, CPF n° 067.764.274-10, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que irá conduzir os trabalhos do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU/UNEAL 2021.

Art. 2°. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor